

2020: HÁ AINDA DEMOCRACIA E ESTADO DE DIREITO NO BRASIL?

Ester Gammardella Rizzi (ester.rizzi@usp.br)¹



No Brasil de 2020, estamos muito longe da realização plena da democracia. A nossa tentativa institucional recente de vivê-la começou em 1988. Mas, assim como Estado de Direito, também democracia admite graus. E, se é verdade que há muito a ser denunciado, muitos avanços foram feitos. Tanto é assim que sentimos e lamentamos os retrocessos. Apesar de identificar, com tristeza, as continuidades, os autoritarismos que nunca deixaram de ser. Ventos e notícias de outros países nos mostram que nossa crise de legitimidade da democracia e de boa parte das instituições do Estado de Direito não é um privilégio do país do Carnaval

Em uma conversa entre professores em 2019, discutíamos a conjuntura política brasileira. Reclamei daqueles que, desde 2016 — desde o *impeachment* da Dilma —, diziam que a Constituição de 1988 havia sido rasgada. Que já não havia Estado de Direito ou instituições a serem defendidos no Brasil. Argumentei neste ponto que a nossa Constituição deveria ser considerada trincheira de resistência neste momento difícil da nossa história, no que era o início do governo Bolsonaro. Fui interrompida por um colega professor: **“Mas, Ester, você acha que vivemos ainda um Estado de Direito e uma democracia no Brasil?”**. A pergunta foi feita com desejo sincero de ouvir a opinião da única professora de direito presente, de pensar junto o que estava acontecendo com as instituições no Brasil. Às vezes as perguntas mais

simples são as mais difíceis. Respirei fundo e senti aquele prazer de encontrar um pensamento novo a partir da troca. Respondi convicta: “André, essa sua pergunta não admite, na maior parte das vezes, resposta ‘sim’ e ‘não’. Estado de Direito e democracia admitem graus e a maioria dos países não está nos extremos. Sem dúvidas estamos em um momento de retrocessos. Mas... não podemos, discursivamente, diminuir ou ajudar a enfraquecer o que ainda temos de democracia e de Estado de Direito. A tarefa agora, me parece, é defender o que ainda temos (sem ignorar as inúmeras fragilidades) e lutar pela sua ampliação”.

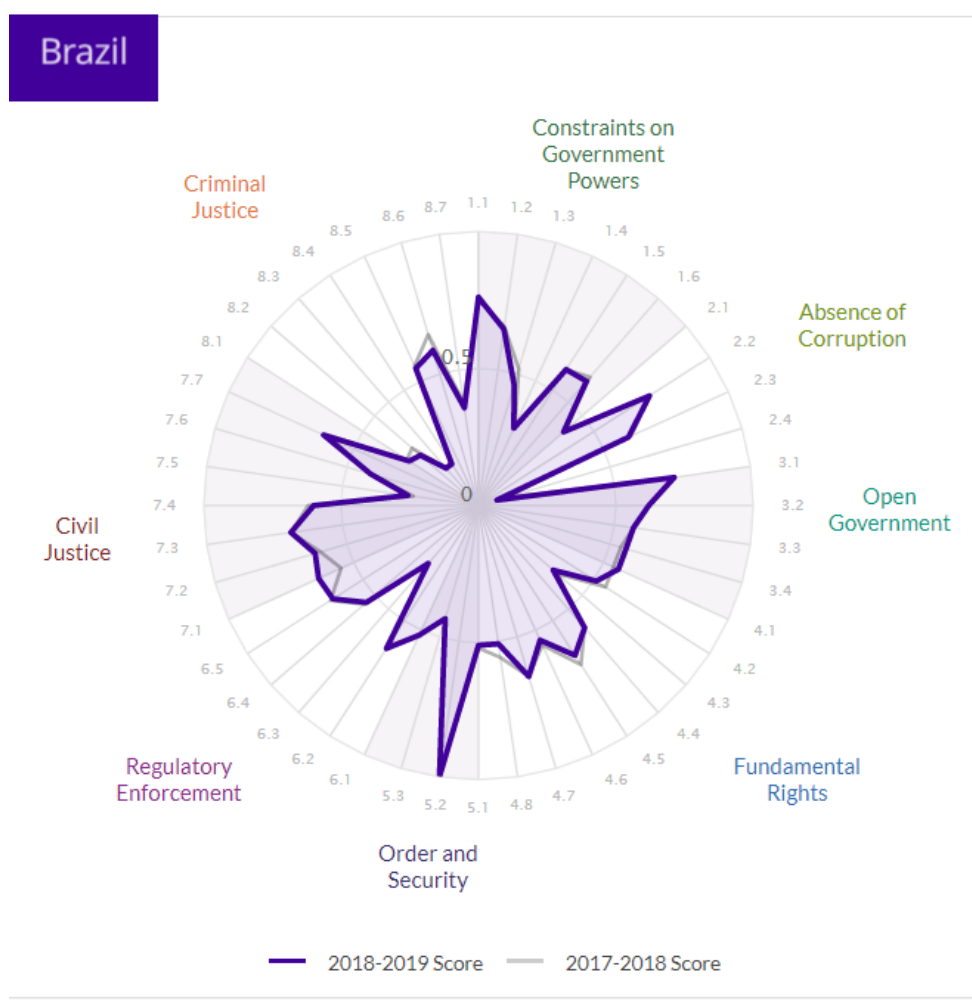
Repeti o diagnóstico em inúmeras conversas e em algumas mesas de que participei desde então. Nessa trajetória, encontrei uma pesquisa internacional chamada “Projeto Justiça Mundial” (World Justice Pro-

ject). Esse projeto desenvolveu um **Índice sobre os níveis de Estado de Direito**² (*Rule of Law index*) em diferentes países do mundo. O índice é composto por oito grandes áreas de verificação, subdivididas em 42 indicadores. Para conferir uma nota entre 0 e 1 em todos os indicadores — em que 0 (zero) significa baixa realização do fator que compõe o Estado de Direito e 1 (um) significa completa realização — a pesquisa realizou centenas de entrevistas em todos os 126 países pesquisados. Foram elaborados e aplicados cinco diferentes questionários³. Um questionário foi aplicado para o público geral, visando a medir a percepção dos moradores do país aos diferentes indicadores. Outros quatro questionários mais específicos foram respondidos por especialistas em diferentes áreas. As oito áreas verificadas são:

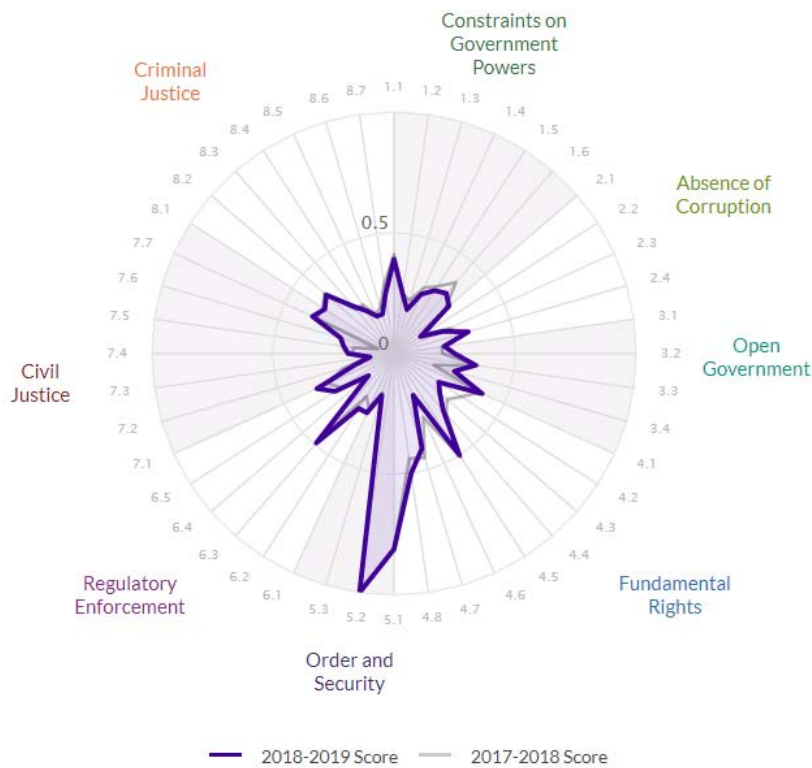
Áreas	Alguns indicadores
1) Restrições aos poderes do governo	1.1) Os poderes do governo são efetivamente restringidos pelo Poder Legislativo? 1.2) Os poderes do governo são efetivamente restringidos pelo Poder Judiciário? 1.3) Os poderes do governo são efetivamente limitados por auditorias independentes e seus atos revistos? 1.4) Os representantes do governo são punidos em caso de má conduta? 1.5) Os poderes do governo estão sujeitos a controles não governamentais? 1.6) A transição do poder é realizada nos limites da legalidade?
2) Ausência de Corrupção	Os membros do (2.1) Poder Executivo/ (2.2) do Poder Legislativo/ (2.3) do Poder Judiciário/ (2.4) das Forças Policiais não usam sua função pública para ganho pessoal?
3) Governo aberto	3.1) Publicidade das leis e dos dados do governo 3.2) Direito à informação 3.3) Participação civil 3.4) Mecanismos de apresentação de reclamações
4) Direitos Fundamentais	4.1) Tratamento igualitário e ausência de discriminação 4.2) Direito à vida e à segurança 4.3) Direito ao devido processo legal e direitos do acusado 4.4) Liberdade de expressão e de opinião 4.5) Liberdade de crença e religião 4.6) Ausência de interferência arbitrária na privacidade 4.7) Liberdade de reunião e de associação 4.8) Direitos fundamentais das/os trabalhadoras

5) Ordem e segurança	<p>5.1) O crime é eficazmente controlado?</p> <p>5.2) Os conflitos civis são efetivamente limitados?</p> <p>5.3) As pessoas não recorrem à violência para reparar agravos/injustiças pessoais?</p>
6) Regulação eficaz	<p>6.1) As regulações feitas pelo governo são efetivas, produzem efeitos práticos?</p> <p>6.2) As regulações feitas pelo governo são efetivas sem influências impróprias (irregulares)?</p> <p>6.3) Os procedimentos administrativos são conduzidos sem atrasos não razoáveis?</p> <p>6.4) Há o respeito ao devido processo legal nos procedimentos administrativos?</p> <p>6.5) O governo não realiza desapropriação sem o devido processo legal e indenização adequada?</p>
7) Justiça Civil	<p>7.1) As pessoas conseguem efetivamente acessar a justiça civil e dispor de recursos para isso?</p> <p>7.2, 7.3 e 7.4) A justiça civil é livre de discriminações, corrupção e influência governamental imprópria?</p> <p>7.5) A justiça civil não está sujeita a atrasos não razoáveis?</p> <p>7.6) As decisões da Justiça Civil são efetivas, produzem efeitos práticos?</p> <p>7.7) Formas alternativas de resolução de conflitos estão disponíveis, são imparciais e efetivas?</p>
8) Justiça Criminal	<p>8.1) O sistema de investigação criminal é eficiente</p> <p>8.2) O sistema de acusação penal é efetivo e tempestivo</p> <p>8.3) O sistema correccional de aplicação de penas é efetivo para reduzir o comportamento criminoso</p> <p>8.4) O sistema criminal é imparcial</p> <p>8.5) O sistema criminal é livre de corrupção</p> <p>8.6) O sistema criminal é livre de influência governamental imprópria</p> <p>8.7) São garantidos o devido processo legal e os direitos dos acusados</p>

A partir das respostas aos questionários, foram estabelecidas notas para cada indicador nos diferentes países pesquisados. Uma série de procedimentos de checagem e normalização são realizados para que os dados sejam confiáveis e possibilitem a comparação entre os países. Quanto mais perto de 1 e, nos gráficos abaixo, mais perto da borda do círculo, mais satisfatórias são as instituições e as garantias do Estado de Direito. Quanto mais perto de 0, e, nos gráficos, mais perto do centro do círculo, menos satisfatórias são as instituições e as garantias do Estado de Direito. A partir das respostas à pesquisa, eles construíram gráficos para os países, bastante ilustrativos da ideia de graus:

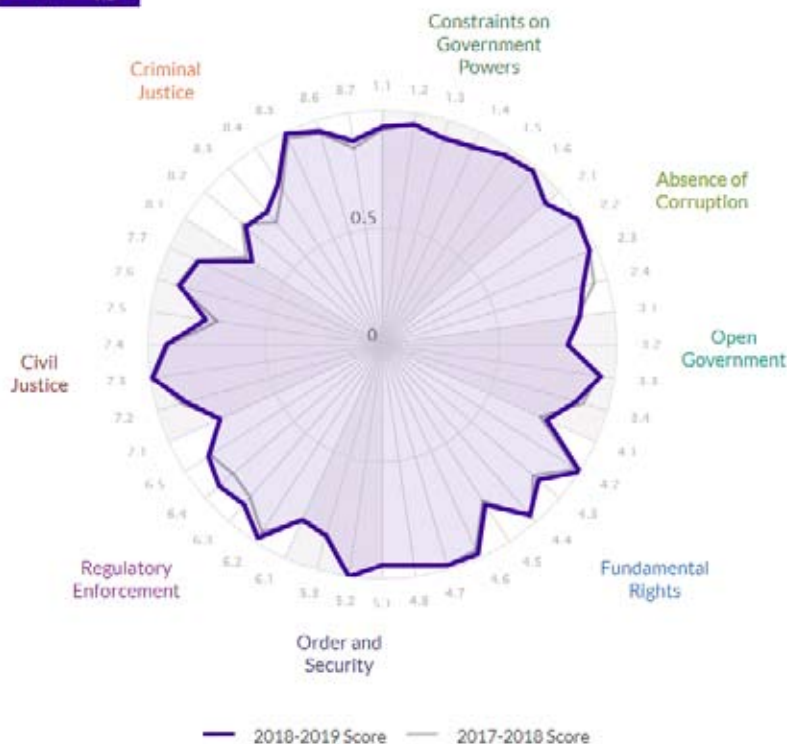


Cambodia



Dinamarca é o país em que o Estado de Direito está mais próximo de se realizar plenamente. Cambôja, por outro lado, é um dos últimos colocados. Já o Brasil está em uma posição intermediária – 58º entre os 126 países pesquisados. O índice vem sendo construído apenas desde 2015, e ainda é pouco tempo para perceber processos amplos de avanços e retrocessos. De qualquer forma, um dos “achados de pesquisa” de 2019 é que nos últimos dois anos o Estado de Direito está se enfraquecendo em mais países do mundo do que se fortalecendo. No Brasil não é diferente. Se pensarmos nos indicadores “tratamento igualitário e livre de discriminações” por parte de todos os agentes públicos, ou ainda “direito ao devido processo legal e direitos do acusado”, “Os representantes do governo são punidos em caso de má conduta” e também “liberdade de reunião e manifestação” percebemos que há ainda longos caminhos a serem percorridos para que possamos nos considerar um Estado de Direito pleno. Por outro lado, não é como se vivêssemos em uma arbitrariedade completa e absoluta. Tanto é assim, que os retrocessos são sentidos e lamentados.

Denmark



Como em todos os índices, seria possível tecer críticas aos indicadores escolhidos. Por exemplo, aqueles que falam sobre controle e transparência estão muito focados no Poder Executivo, além de serem muito sucintos. Outra: entre os direitos fundamentais, há apenas um indicador de direitos sociais (regulação do trabalho). Como bem sabem aqueles que levam a sério a interdependência dos direitos humanos, os direitos sociais

— como o direito à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação saudável, à moradia, à assistência social — são absolutamente centrais na realização da democracia e do próprio Estado de Direito. De qualquer forma, o índice tem o mérito de dissecar algumas características relacionadas aos direitos humanos, à organização institucional do Estado, à separação de poderes e de entender que os diferentes Estados nacionais têm diferentes graus de realização de cada um dos indicadores. Mais: afirma que os diferentes graus dos diferentes indicadores significam diferentes graus de realização do próprio Estado de Direito.

Até agora, o conceito central foi *Estado de Direito*. No índice apresentado acima, a participação social é apenas um pequeno indicador da grande área “Governo Aberto”. Acontece que a *legitimidade* dos estados nacionais está também bastante associada, pelo menos desde a Revolução Francesa, à ideia de *democracia*. Não me atreverei a elaborar um conceito de democracia. Seria preciso também um índice — tão complexo e com múltiplos indicadores, como o apresentado acima para o Estado de Direito. Ou então, capacidade de elaboração e síntese teóricas grandes. Não é necessário. Na história moderna, democracia está associada a liberdades públicas; voto direto, universal, secreto e periódico, além de outros canais de participação política. Há tipos e graus de democracia. Mas talvez seja importante lembrar que o voto popular masculino na França, sem restrições em razão de renda ou propriedade, data de 1793. Já o feminino — ou

seja, quando o voto passou a ser verdadeiramente universal — foi implementado pela primeira vez em 1893 na Nova Zelândia e em 1919 na Alemanha pós-Primeira Guerra.

“E se jovens negros continuam morrendo violentamente? Faço a revisão deste texto em julho de 2020, ano em que o número de mortos pela Polícia Militar bateu recorde em São Paulo, ano em que os negros e pobres e periféricos morreram mais por Covid-19”

Assim, o que é conhecido como democracia liberal, organizada em torno das liberdades públicas e do voto direto, universal, secreto e periódico como forma de escolha de representantes a desempenhar o poder, é bastante recente na história da humanidade. Aparentemente, porém, essa forma de legitimação vem dando sinais de esgarçamento. Apenas para citar alguns: altos índices de descrença ou insatisfação com a democracia⁴; crescente abstenção nos países em que o voto não é obrigatório; eleições em que a vitória é dada àquele que se apresenta como antissistema, como capaz de implodir toda a ordem institucionalizada vigente. Um voto “contra tudo isso que está aí”, incluindo o que se percebe como a “farsa da democracia liberal”.

Talvez valha a pena investigar as

razões dessa descrença. A pergunta do primeiro parágrafo dizia respeito à existência, no Brasil, de um Estado de Direito e de uma democracia. Tal como no Estado de Direito, na maior parte das vezes não é muito fácil identificar um ponto, uma linha, um momento em que se deixa de ser democracia e passa-se a ser ditadura ou regime autoritário. A história às vezes nos dá sinais claros, como um parlamento queimado, a suspensão de processos eleitorais, os tanques e as forças armadas nas ruas para garantir a “ordem” — que, caso contrário, não existiria por indignação em relação aos poderes instituídos. Mas... e quando vários conselhos participativos são extintos? E quando são cortadas verbas de financiamento de produções artísticas críticas ao governo? E se as universidades são atacadas simbólica e economicamente exatamente por representarem e organizarem boa parte do pensamento crítico do país? E se os jovens negros continuam morrendo violentamente por ações arbitrárias e desmedidas das forças policiais; continuam sendo encarcerados sem direito de defesa, muitas vezes sem prova, apenas por serem negros, pobres e periféricos? Vou repetir (até porque faço a revisão deste texto em novembro de 2020, ano em que o número de mortos pela Polícia Militar bateu recorde em São Paulo, ano ainda em que os negros e pobres e periféricos morreram mais por Covid-19)⁵: e se os jovens negros continuam morrendo violentamente por ações arbitrárias e desmedidas das forças policiais; continuam sendo encarcerados sem direito de defesa, muitas

vezes sem prova, apenas por serem negros, pobres e periféricos? Aqui não há autoritarismo? Esse autoritarismo difuso não pode configurar todo um regime autoritário? Onde está a linha no chão para definir quando deixamos de ser uma democracia e passamos a ser um regime autoritário com A maiúsculo?

Garantias do Estado de Direito e da democracia se misturam, são conceitos que, de alguma forma, caminham frequentemente juntos. Não cabe aqui teorizar ou tentar analisar as imbricações entre esses dois conceitos, mas é importante notar: no mínimo, a institucionalidade protetora das liberdades públicas é condição para a realização da democracia.

Estamos, no Brasil de 2020, muito longe da realização plena da democracia. A nossa tentativa institucional recente de vivê-la começou em 1988. Mas, assim como Estado de Direito, também democracia admite graus. E, se é verdade que há muito a ser denunciado, muitos avanços foram feitos. Tanto é assim — e aqui repito o argumento — que sentimos e lamentamos os retrocessos. Apesar de identificar, com tristeza, as continuidades. Os nossos autoritarismos que nunca deixaram de ser, em nenhum momento de nosso voo democrático.

Ventos e notícias de outros países, de outros continentes, nos mostram que nossa crise de legitimidade da democracia e de boa parte das instituições do Estado de Direito não é um privilégio do país do Carnaval. Nesse contexto, muitos autores têm se dedicado ao tema recentemente. Livros sobre como as democracias morrem, o fim das democracias e sua

crise de legitimidade inundaram o mercado editorial nos últimos anos. Não tenho pretensão de fazer resenhas ou organizar o argumento de cada um deles. De tudo que li e ouvi, gosto, incorporei em minhas análises dois desses textos: Nancy Fraser e Rahel Jaeggi em *Capitalismo: um diálogo na teoria crítica*⁶, de 2018 e Claus Offe em “A Democracia Partidária Competitiva e o Welfare State Keynesiano”⁷, de 1981.

“Desigualdades múltiplas são uma característica da forma de organização do capitalismo. Sendo o Brasil um dos países mais desiguais do mundo, economicamente e também no tocante à qualidade de vida, seria surpreendente se isso não afetasse o exercício do poder”

Ambos concordam em um diagnóstico inicial. A distribuição da possibilidade de participação na vida política é *necessariamente desigual* no capitalismo. Por quê? Porque desigualdades múltiplas são uma característica da forma de organização desse sistema. Sendo o Brasil um dos países mais desiguais do mundo, economicamente e também no tocante à qualidade de vida⁸, seria surpreendente se isso não afetasse o exercício do poder. Afeta a possibilidade de participação na tomada de decisões, das grandes decisões sobre os rumos

da sociedade brasileira. Claus Offe começa seu texto assim:

“A teoria política liberal do século XIX e o marxismo clássico concordaram plenamente em um ponto básico: tanto Marx como seus contemporâneos liberais, como Mill e Tocqueville, estavam convencidos de que o capitalismo e a democracia plena (baseada no sufrágio universal e igualitário) não podiam se misturar. É óbvio que chegaram a essa convergência analítica a partir de pontos de vista diametralmente opostos”.

Offe segue o texto explicitando o que conhecemos: a história provou que marxistas e liberais estavam errados. A democracia de massas, baseada no sufrágio universal, se estabeleceu como forma majoritária em quase todo o mundo, e principalmente nos países de capitalismo avançado. É verdade que de forma intermitente, não contínua. É verdade que sempre ameaçada por ascensões autoritárias. Mas se estabeleceu como regime majoritário. Pois bem, o autor tenta explicar como certa forma de democracia foi possível em meio ao capitalismo. Muito em linhas gerais, Offe chega à conclusão de que a democracia partidária competitiva introduz na democracia mecanismos típicos do mercado. Candidatos e partidos são apresentados como se produtos fossem. A escolha política permitida aos cidadãos, principalmente em eleições majoritárias, ocorre dentro de um mercado específico, no qual se vendem projetos políticos. Ao tentar ganhar a maioria, os partidos e os candidatos de massa têm que

se aproximar do centro do espectro político. Tornam-se cada vez mais parecidos. Suas semelhanças, por sua vez, fazem com que cada vez menos as pessoas sintam-se realizando uma escolha real, capazes de mudar os rumos de uma sociedade ou promover transformações.

O jogo das eleições periódicas parece uma paródia malfeita quando comparado ao discurso laudatório da democracia ideal. E mesmo quando há canais de participação direta, a adesão é muito baixa. Em regra, as pessoas não participam da política. As pessoas não participam da política porque estão na linha da pobreza tentando sobreviver; as pessoas não participam da política porque ela não é uma atividade socialmente valorizada; as pessoas não participam da política porque seus regimes de trabalho e seus tempos de deslocamento no transporte público para chegar até seus trabalhos não deixa tempo para mais nada; as pessoas não participam da política porque estão cada vez mais empenhadas em promover uma autoimagem positiva, em serem empreendedoras de si mesmas, a competir, não lhes resta tempo ou energia para participarem de projetos coletivos; as pessoas não participam da política porque aqueles que participam da política são os profissionais da política e estão muito mais preparados e dispõem de tempo e recursos para isso; as pessoas não participam da política porque ela demanda muito tempo e o tempo é muito escasso; as pessoas não participam da política porque as instituições de participação são, muitas vezes, hostis a quem não está plenamente

imerso naquele ambiente; as pessoas não participam da política porque, quando tentaram, não viram resultados de seus esforços.

Assim, meramente por meio do voto, as pessoas não são participantes e não se sentem participantes. Voto que, se seguirmos a análise de Offe, permite uma escolha muito limitada no espectro político. Comecem, assim, a duvidar da “fraude” das eleições periódicas. Nada parece fazer sentido, a frustração, o sentimento de “tanto faz”, de “não faz diferença mesmo” começa a se espalhar e... bingo! Aparentemente tanto faz mesmo viver em uma democracia ou em uma ditadura. “Que importam os políticos e os regimes políticos, se nada vai mudar mesmo, se eu não consigo fazer valer minhas vontades, se o povo não consegue nunca ter suas necessidades respeitadas?”

Obviamente a importância que se atribui ao Estado de Direito e à democracia variam no tempo. As próprias instituições, a realização ou violação de direitos, os discursos, a disputa pela hegemonia dos valores, as condições materiais de vida estão subjacentes às oscilações valorativas que essas ideias organizadoras (como a democracia) sofrem. Seria necessário mergulhar a fundo na história recente do Brasil para entender as razões de nosso atual cenário político desolador. Apenas como exercício, vale mencionar alguns momentos e análises dos últimos anos. Como o Partido dos Trabalhadores, que neste 2020 completa 40 anos, foi o último grande partido a ficar um longo período no poder, parece justificável analisar sua trajetória.

“O texto de Offe, do início da década de 1980, praticamente no mesmo ano de fundação do PT, antecipa a tragédia possível. Apesar de toda a mobilização, para se tornar viável eleitoralmente em uma democracia competitiva, o partido de massas teria que caminhar para o centro”

O PT foi um grande partido de massas, mobilizou muita energia política. O texto de Offe, do início da década de 1980, praticamente no mesmo ano de fundação do PT, antecipa a tragédia possível. Apesar de toda a mobilização, para se tornar viável eleitoralmente em uma democracia competitiva, o partido de massas teria que caminhar para o centro. O diagnóstico do partido, de que a sociedade brasileira teria que se transformar profundamente para se tornar menos desigual e injusta, perde radicalidade. Fez isso e, mais, tornou-se um partido de cúpula, cada vez menos preocupado com a formação política e a mobilização social que estiveram em sua fundação. Distanciamento das pessoas militantes, moderação extrema ao centro do espectro político, aliança com partidos fisiológicos, opção firme pela via eleitoral institucional, 13 anos de governo federal e de *realpolitik* parecem ser alguns dos pecados deste partido de 40 anos⁹. Certamente há muitas decisões políticas tomadas ao longo do caminho para



Jovens protestam contra o assassinato de Guilherme Silva Guedes, de 15 anos, na capital paulista

que essas características se consolidassem. Por outro lado, há constrangimentos e limitações dados a partir do próprio desenho institucional da democracia liberal em funcionamento no capitalismo.

As limitações para as possibilidades políticas alternativas não estão apenas em âmbito nacional. A tal da economia globalizada e a possibilidade da divisão internacional da produção — com a permanente sombra da competitividade dos produtos internacionais — fazem com que a margem de decisão daqueles que ocupam o poder no Estado nacional também seja bastante reduzida. A democracia é limitada de dentro, a partir de sua própria lógica de fun-

cionamento, e também de fora, com as inúmeras restrições que a participação de um mercado internacional, com diferentes preços de mão de obra, impostos, mercadorias e valores, impõe do ponto de vista da possibilidade de tomada de decisões divergentes do pensamento hegemônico econômico internacional.

Assim, quando em meio a um período de bonança econômica surgem em 2013 descontentamentos profundos com a democracia, não é à toa. A democracia que, no mais, nunca se realiza plenamente em meio a tantas desigualdades, é mesmo muito insatisfatória. E o discurso sobre a democracia muito idealizado e presente para legitimar os poderes instituídos.

Nesse espaço intermediário surge a insatisfação crônica, que emerge de tempos em tempos.

Como uma das consequências da insatisfação, surgem os votos que fogem do centro, que fogem da lógica majoritária moderada, votos antissistema. Os eleitos e seus eleitores são muitas vezes radicais, representam um polo muito definido da sociedade, se definem muitas vezes por oposição a outro polo, escolhido como inimigo. Eleitos e eleitores são tudo menos moderados, ao menos em algumas pautas. O governo Bolsonaro, por exemplo, radical e antissistema em relação aos costumes e às instituições políticas, é absolutamente alinhado ao pensamento econômico

hegemônico pró-austeridade. Polarização, fuga do centro, fuga da moderação da mediação institucional, populismo são efeitos desses tempos de diminuição da legitimidade do Estado de Direito e da democracia.

Especificamente no Brasil, esse cenário geral de crise deve ser analisado com outros elementos que aumentam ainda mais sua complexidade. Apenas para citar alguns outros fatores que estão associados à crise política identificada acima, segue a seguinte lista: 1) ao menos desde 2015, ela está associada a uma crise econômica profunda, cujas causas são objeto de inúmeras controvérsias acadêmicas e políticas, mas que parece ter íntima relação com a adesão e implementação do pensamento hegemônico pró-austeridade e contra a atuação do Estado na redução das desigualdades e na promoção do bem-estar; 2) existência de uma insatisfação das elites com um projeto que lhes retirou parte de seus privilégios históricos no curto e moderado processo de desconcentração ocorrido durante os governos petistas; 3) existência de uma insatisfação das classes médias com sua relativa perda de participação na renda nacional e relativa massificação de seu modo de vida; 4) aumento das demandas por bem-estar social das camadas mais pobres, já que uma parte delas saiu da extrema pobreza e da pobreza, e passou a exigir o aprofundamento dos direitos recém-conquistados; 5) perda de legitimidade de instituições de controle (notadamente do Poder Judiciário), que muito explicitamente deixaram de cumprir seu papel institucional; 6) insatisfação

com o funcionamento das instâncias intermediárias de participação (partidos, sindicatos, entidades representativas, ONGs e de sua capacidade de articular um projeto para o país), entre tantos outros elementos de nosso período histórico.

“Nesse contexto, qual a tarefa histórica daqueles comprometidos com uma sociedade mais justa e garantidora de liberdades?”

Tal como vejo, Estado de Direito, Constituição de 1988 e Democracia são trincheiras que não podem ser abandonadas”

“Many forms of Government have been tried, and will be tried in this world of sin and woe. No one pretends that democracy is perfect or all-wise. Indeed it has been said that democracy is the worst form of Government except for all those other forms that have been tried from time to time....” Churchill, 1947.

“Muitas formas de governo foram tentadas e serão tentadas neste mundo de pecado e aflição. Ninguém finge que a democracia é perfeita ou onisciente. De fato, foi dito que a democracia é a pior forma de governo, exceto todas as outras formas que foram tentadas de tempos em tempos.” Churchill, 1947.

A democracia e o Estado de Direito no Brasil são imperfeitos. Muito, muito aquém do que seria desejável. Aqueles que mais são privados de

direitos e da possibilidade de participação são também aqueles excluídos e marginalizados econômica e socialmente. Desigualdade social, de um lado, e ausência da proteção do Estado de Direito e não realização da democracia, do outro, andam juntos.

Nancy Fraser e Rahel Jaeggi, em seus diálogos críticos sobre o capitalismo, elaboraram um conceito chamado “lutas de fronteira”. Identificaram analiticamente grandes cisões típicas do capitalismo e afirmam que essas cisões geram possibilidade de luta política. Como se a divisão criada — ou aprofundada — a partir do surgimento do capitalismo pudesse gerar o próprio tensionamento que impulsionaria a superação do capitalismo. São quatro grandes cisões: entre natureza e sociedade; entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo; entre exploração e expropriação e, por fim, entre política e economia.

A última cisão, entre política e economia, está intimamente ligada — tal como eu vejo — à crise de legitimidade por que passamos. Em tese, em uma sociedade democrática, a desigualdade econômica não deveria interferir na capacidade de participação política de seus membros. Como todos os cidadãos são iguais (deveriam ser iguais) para participar da democracia, como essa igualdade em relação à participação é afirmada, independentemente de seus recursos econômicos — que não deveriam ser considerados um valor ou desvalor no jogo político —, política e economia passam a ser encarados como campos, sistemas separados. Obviamente sabemos que não é isso que acontece na prática. Mas, ao

contrário de quando havia o voto censitário — em que se defendia, por exemplo, que somente aqueles que possuem terra deveriam participar da democracia de um país, porque os proprietários teriam um vínculo diferente com o território —, no discurso democrático legitimador não há nenhuma razão para, em uma democracia, os ricos terem mais direito à participação política do que os pobres. Essa cisão simbólica prometida entre poder político e poder econômico abre espaço para a luta política. Para que essa distribuição de poder se amplie na prática, tensionando as próprias desigualdades econômicas. E nessa disputa, sem esperança de

ser alcançada plenamente, mas capaz de empurrar as transformações em um determinado sentido, o próprio capitalismo seria questionado.

Churchill, na citação acima, afirma que a democracia é a pior forma de governo exceto todas as outras que já foram testadas. De alguma forma, a promessa discursiva de proteção contra abusos do exercício do poder, contida na expressão Estado de Direito; a promessa discursiva de possibilidade de participação na política independentemente de capacidade econômica; a luta constante para que essas promessas se realizem são um caminho para que elas expandam sua efetividade na realidade. Por outro la-

do, a descrença nessas ideias organizadoras, “contra tudo o que está aí”, “desmonte das instituições”, “tanto faz”, o enfraquecimento simbólico de deixar de tê-las como objetivo, já que elas não se realizam plenamente — ou se realizam muito desigualmente na sociedade brasileira — enfraquece também a possibilidade de realização. Permite, sem resistência argumentativa, o retrocesso. “Já que a Constituição é mesmo uma obra de ficção que já foi rasgada, não há nada mais para defender”, para retomar o parágrafo inicial deste texto. Tal como vejo, Estado de Direito, Constituição de 1988 e Democracia são trincheiras que não podem ser abandonadas.

Notas

- 1 Professora de Direito no curso de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH-USP). Atualmente participa do grupo interdisciplinar “Neoliberalismo, subjetivação e resistências”, vinculado ao Instituto de Estudos Avançados da USP.
- 2 A pesquisa completa pode ser consultada aqui: <<https://worldjusticeproject.org/our-work/wjp-rule-law-index>>. Acesso em 2/2/2020.
- 3 Os questionários utilizados podem ser consultados aqui: <<https://worldjusticeproject.org/our-work/research-and-data/wjp-rule-law-index-2019/2019-rule-law-index-questionnaires>>. Já a explicação sobre a metodologia, aqui: <<https://worldjusticeproject.org/our-work/research-and-data/wjp-rule-law-index-2020/methodology>>. Acesso em 2/2/2020.
- 4 José Roberto de Toledo, em artigo intitulado “Democracia Insatisfatória” e publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em 21/4/2016, afirma: “A insatisfação com a democracia nunca foi tão grande no Brasil – pelo menos desde 2008, quando o Ibope começou a medi-la. Pesquisa inédita do instituto e publicada com exclusividade pela coluna mostra que 49% dos brasileiros se dizem ‘nada satisfeitos’ com o funcionamento da democracia no Brasil. Somam-se a eles outros 34% que se dizem ‘pouco satisfeitos’. Só 14% afirmaram ao Ibope estar ‘satisfeitos’ (12%) ou ‘muito satisfeitos’ (2%) com o regime democrático. O resto não quis ou não soube responder.” Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,democracia-insatisfatoria,10000027368>>. Consulta realizada em 11/2/2020.
- 5 Aqui duas notícias sobre os temas: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/07/14/numero-de-mortos-pela-pm-em-2020-e-recorde-em-sp-policiais-dos-batalhoes-da-regiao-metropolitana-mataram-70percent-mais.ghtml>> e <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/06/02/covid-mata-54-dos-negros-e-37-dos-brancos-internados-no-pais-diz-estudo.htm>>. Consulta realizada em 25/7/2020.
- 6 FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. *Capitalism: A Conversation in Critical Theory*. Cambridge UK: Polity Press, 2018.
- 7 OFFE, Claus. A democracia partidária competitiva e o Welfare State Keynesiano. In *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Trad. Bárbara Freitag, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- 8 Aqui há infindáveis referências, deixo apenas algumas mais recentes e interessantes:
- NERI, Marcelo C. “A Escalada da Desigualdade - Qual foi o Impacto da Crise sobre a Distribuição de Renda e a Pobreza?”, Marcelo Neri – 34 pag. Rio de Janeiro, RJ – Agosto/2019 - FGV Social. Pesquisa disponível em <<https://cps.fgv.br/desigualdade>>. Acesso em 11/02/2020.
- BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. “Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável”. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2000, vol.15, n.42, pp.123-142. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1741.pdf>>. Acesso em 11/02/2020.
- OXFAM Brasil. *País estagnado - um retrato das desigualdades brasileiras em 2018*. São Paulo: Oxfam, 2018. 66 p. Disponível em: <<https://oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/>>. Consulta realizada em 11/02/2020.
- 9 Ao escrever sobre os 40 anos do Partido dos Trabalhadores, Julian Rodrigues analisa: “Passado o *impeachment* de Collor e a derrota dolorosa para FHC em 1994, o ponto de inflexão da década foi mesmo o X Encontro Nacional do PT, em Guarapari (1995). Zé Dirceu foi eleito, por estreita margem, presidente do Partido. Começa a implementar outra estratégia e outra concepção de organização, bem distintas daquelas definidas em 1987. Em sintonia com os ares daqueles anos neoliberais de descenso da luta de massas, e considerando os espaços institucionais crescentes então ocupados pelo PT – nos parlamentos e governos municipais, principalmente – Dirceu opera segundo a lógica de construir um Partido mais institucional, eleitoral, menos militante (abandonando a política de nucleação e a formação de quadros). Age para restringir a influência dos setores socialistas, comunistas, radicais ou identificados como esquerda do PT.” Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/pt-40-anos-e-agora/>>, acesso em 02/02/2020.